

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001-CONSELHO SUPERIOR, de 10 de setembro de 1991.

APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FAPEAL.

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a estrutura organizacional da FAPEAL na forma seguinte:

- 1 - CONSELHO SUPERIOR.
- 2 - CONSELHO ADMINISTRATIVO E CIENTÍFICO.
- 3 - ASSESSORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.
- 4 - PRESIDÊNCIA
 - 4.1 Secretaria.
- 5 - DIRETORIA CIENTÍFICA.
 - 5.1 Secretaria
 - 5.2 Gerência de Programação Científica
 - 5.3 Coordenadoria de Áreas.
- 6 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 - 6.1 Secretaria
 - 6.2 Gerência Administrativa
 - 6.2.1 Setor de Pessoal
 - 6.2.2 Setor de Contabilidade
 - 6.2.3 Setor de Serviços Gerais
 - 6.3 Gerência Financeira
 - 6.4 Auditoria
 - 6.5 Centro de Processamento de Dados.

Art. 2º - As competências e atribuições dos órgãos integrantes da estrutura organizacional estabelecida no Art. 1º são as constantes da Lei Complementar nº 05, de 27/09/90, do Estatuto, assim como as que forem definidas no Regimento Interno aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior, em 10 de setembro de 1991.

José Medeiros
Presidente

